



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

## LEI Nº 3.386 DE 24 DE JULHO DE 2003.

“Que atribui denominação aos novos Postos de Saúde em Agudos e Domélia e dá outras providências.”

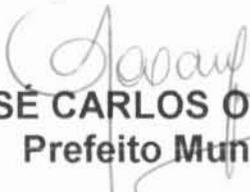
**JOSÉ CARLOS OCTAVIANI**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Atribui a denominação de “Posto de Saúde João Damásio Machado” ao Posto de Saúde sito à Rua Elias Ayub, s/n, Jardim São Vicente.

**Art. 2º** - Atribui a denominação de “Posto de Saúde Ednea Maria Venturini Delázari” ao Posto de Saúde sito à Rua Dom Pedro I nº. 282, no Distrito de Domélia.

**Art. 3º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 24 de julho de 2.003.

  
**JOSÉ CARLOS OCTAVIANI**  
Prefeito Municipal